



## **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00005/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para apresentação artística no dia 11 de fevereiro de 2024, nos festejos do Carnaval do Povoado de Nova Brasília, Município de Barrocas, com a apresentação do Cantor "Falcão Natalino".**

Favorecido: **LUCHINI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**  
Prazo de Execução e **09 (Nove) meses.**  
Vigência: **06/02/2024 até 06/11/2024.**  
Valor Total: **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**  
Fundamento Legal: **art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00005/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 06 de fevereiro de 2024.

**Edmário Trabuco Queiroz**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**